



Jaguaribe, 26 de março de 2019

Edição Nº: 2970

Portaria de Diária(s) Nº 049/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTOS PARA REPARO DE MOTORES NA EMPRESA FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, NA CIDADE DE IGUATÚ. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/03/2019 a 26/03/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 26 de Março de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2019. Aprova Plano Municipal de Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETE. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprova Plano Municipal de Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil AEPETE. **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Kédina Suédina da Silva Sousa** Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.

*** **

PORTARIA Nº 047.1/A DE 26 DE MARÇO DE 2019. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Sonete Almeida da Silva**, ocupando a função de Professor da Educação Básico, Matrícula nº 010947-9 na forma do Processo nº 005/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 26 de março de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **